

RESOLUÇÃO CONSUN 30/2016

CRIA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO REABILITAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO), DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de dezembro de 2016, constante do Parecer CONSUN 15/2016 – Processo CONSUN 15/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o Programa de Residência Uniprofissional em Reabilitação Física – Área de Concentração Reabilitação Física (especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço) da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do Programa de Residência Uniprofissional em Reabilitação Física – Área de Concentração Reabilitação Física (especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço) da Universidade São Francisco – USF, por meio da Resolução CONSEPE 65/2016, em 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente